



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 069/2021

Senhores Vereadores

A Segurança Pública é um dos pilares da sociedade, devendo ser tratada com todo o respeito e apoio por parte do Poder Público constituído, cabendo a este enaltecer suas ações frutuosas como forma de destacar os agentes públicos revestidos desta missão.

No dia 04 de julho do corrente ano, a equipe da Polícia Militar em patrulhamento pela Avenida Pacífico Moneda, equipe esta composta pelo Cabo PM Calábria e Soldado PM Daniel, abordou um veículo em atitude suspeita e ao fazerem a ação de abordagem ao condutor puderam constatar de veículo furtado. Assim conseguiram desmantelar um desmanche de veículos objeto de furto e roubo, conseguindo desta forma desarticular a quadrilha que vinha praticando este tipo de crime na cidade e na região. O resultado é fruto do trabalho de todas as equipes da Polícia Militar envolvidas na ocorrência, bem como vem desempenhando sua missão com bravura em nossa cidade.

Isto demonstra o comprometimento com a missão de proteger e servir oriunda dos herdeiros de Tobias de Aguiar, sendo reconhecido pela sociedade os valorosos guerreiros que vestem a farda da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao 26º Batalhão de Polícia Militar e ao Pelotão da Polícia Militar da cidade de Jaguariúna pelo ato de bravura da Polícia Militar da cidade de Jaguariúna por conseguir desarticular uma quadrilha que praticava crime de roubo e desmanche de veículos no nosso Município.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao 26º BPM localizado Rua José Penteado, 90, Jardim Novo I, Mogi Guaçu, CEP: 13847-200, na pessoa de seu Comandante Tenente Coronel PM Malco Basílio, Pelotão da Polícia Militar da cidade de Jaguariúna, na pessoa do seu Comandante, Sub Tenente Wendel Norder, ao Cabo PM Calábria e Soldado PM Daniel, extensivo a todos os componentes da corporação que prestam serviços neste município.

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2021.

a. VEREDOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente